

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2019, às 08:00h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. Roberto César Ferreira, Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos e Orlando Tosi. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação quanto aos documentos apresentados pelo Sr. Osvaldo Arvate Júnior, para fins de eleição no cargo de Diretor Presidente da SPTURIS pelo Conselho de Administração.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Os membros do Comitê de Elegibilidade procederam a análise técnica dos documentos e formulários apresentados pelo Sr. Osvaldo Arvate Júnior quanto à sua adequação à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação. A análise do Comitê de Elegibilidade, conforme acima, se dá para fins de eleição no cargo de Diretor Presidente da SPTURIS, a ser realizada pelo Conselho de Administração.

Assim, para análise do cumprimento dos arts. 17, inciso I, "a" da Lei Federal 13.303/16 e 11, parágrafo 2º, inciso I, do Decreto 58.093/18, conforme item preenchido pelo Sr. Osvaldo Arvate Júnior no Formulário da Prefeitura de São Paulo, foram analisados os seguintes documentos comprobatórios (Doc. 01):

- 1) Declaração do Clube Speria atestando que o Sr. Osvaldo Arvate Júnior exerceu o cargo de Diretor Jurídico no período de março de 1990 a outubro de 2016.**

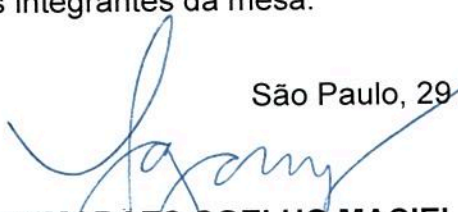
Na sequência, para análise do cumprimento do art. 17, incisos II e III, da Lei Federal 13.303/16, foram analisados: (i) o Diploma de Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (Doc. 02), bem como as declarações/formulários constantes do Doc. 03.

Portanto, após detida verificação dos documentos e formulários apresentados, os quais, assim como a presente ata, constarão de Processo Administrativo específico para estes casos, o

Comitê de Elegibilidade, à unanimidade de votos dos seus membros, opina pela aprovação da indicação, para posterior eleição, do Sr. Osvaldo Arvate Júnior, a ser realizada pelos membros do Conselheiros de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

São Paulo, 29 de abril de 2019.


LUCIANO GUIMARAES COELHO MACIEL

SANTOS
Membro


ORLANDO TOSI
Membro


ROBERTO CESAR FERREIRA
Membro


REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária